



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.613, de 01 de fevereiro 2024

Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Fomento com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César e dá outras providências.

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Fomento com a Entidade Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, para repasse de valores para pagamento de despesas especificadas no plano de trabalho.

Parágrafo Único- O Termo de Fomento somente será celebrado com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César após a apresentação de todos os documentos necessários e certidões atualizadas após a aprovação do Conselho Municipal da Saúde consoante expressa a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. O valor do presente termo de Fomento para o repasse será de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais), que será transferido para a Entidade em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) conforme dotação especificada no artigo seguinte.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei Municipal nº 2.589 de 09 de novembro de 2.023 a seguir descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Administração Geral da Saúde

Funcional Programática: 10.301.0009-2.009 Manutenção Geral do Setor

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total - R\$ 6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais).

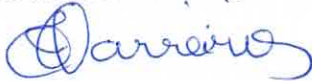
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretaria Municipal